



## Voto de Louvor

Certifica-se para os devidos efeitos que na primeira sessão extraordinária pública deste órgão autárquico, realizada no dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e um, foi apreciada e votada, no ponto um, do Período de Intervenção do Público, tendo em conta que não houve intervenção do público conforme Adenda ao Edital n.º 20/2021, sendo a sessão realizada na plataforma Jitsi Meet, e sob proposta da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, propor um voto de louvor, à Atleta Ferreirense Maria Raquel da Silva Marques. -----

A Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere tendo tomado conhecimento do Voto de Louvor aprovado por unanimidade à Atleta Ferreirense Maria Raquel da Silva Marques, campeã nacional de ginástica acrobática, vem associar-se a essa decisão do Executivo da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, propondo um Voto de Louvor à Atleta, como reconhecimento pelo seu mérito, dedicação e resultados obtidos nesta modalidade. -----

**Foi deliberado**, por unanimidade e em minuta, o seguinte: -----

**Aprovar a proposta de voto de louvor à Atleta Ferreirense Maria Raquel da Silva Marques.** -----

A presente certidão vai por mim, José Manuel Pinto da Silva Casanova, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, dez de janeiro de dois mil e vinte e dois. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

José Manuel Pinto da Silva Casanova (Dr.)